

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E
CULTURA (PPG-PSICC)
EDITAL N° 02/2023

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS A BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO
COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR
PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNB/CAPES PRINT
2023

EDITAL DPG/UnB 0002/2023

1. FINALIDADE

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PPGpsiCC), no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna público o Edital nº 02/2023 que visa selecionar candidatos(as) à bolsa na modalidade de Pós-Doutorado com experiência no exterior, para atuar junto ao PPGpsiCC, no âmbito do Programa CAPES PrInt da Universidade de Brasília (UnB) em conformidade com o Edital DPG/UnB 0002/2023.

2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão ser solicitantes deste Edital pesquisadores(as) ou docentes, brasileiros(as) ou estrangeiros(as), residentes no Brasil ou no exterior, que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior (**como doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo 12 meses**), para realização de atividades de pesquisa ou docência, com vigência de 12 meses, no PPGpsiCC.

2.2. Além de adequar-se aos critérios do item 2.1 e aos requisitos 3.3, 4.1. e 7.4 do Edital DPG/UnB 0002/2023, o solicitante deve atender aos seguintes requisitos e informações complementares:

- 2.2.1. Não ter outras bolsas concedidas pela CAPES ou outras agências nacionais.
- 2.2.2. Ter cadastro na CAPES.
- 2.2.3. Ter o título de Doutor.

3. DA QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS COTAS

3.1 Será disponibilizada 1 (uma) cota de 12 (doze) meses.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Este Edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

JANELA 1: PERÍODO DE INÍCIO DA BOLSA: julho a setembro de 2023	
Período	Evento
De 17 a 23 de fevereiro de 2023 até às 12:00h	Período de Inscrição. Recebimento de candidaturas pelo endereço eletrônico: coordenacaopsicc@gmail.com
23 e 24 de fevereiro de 2022	Análise das candidaturas pela Comissão Seleção de Bolsas de Doutorado Sanduíche do PPG-PsiCC – Edital DPG/UnB 0001/2023
27 de fevereiro 2023 até às 23h59	Resultado da Análise das Candidaturas no site do PPG-PsiCC: www.psicc.unb.br/
28 de fevereiro a 1 de março de 2023 até às 23h59	Pedido de Reconsideração, via endereço eletrônico: coordenacaopsicc@gmail.com
02 de março de 2023 até as 23h59	Resultado final divulgado no site do PPG-PsiCC: www.psicc.unb.br/

JANELA 2: PERÍODO DE INÍCIO DA BOLSA: outubro a dezembro de 2023	
Período	Evento
De 20 de março a 17 de abril de 2023 até às 23h59	Período de Inscrição. Recebimento de candidaturas pelo endereço eletrônico: coordenacaopsicc@gmail.com
19 e 20 de abril de 2023	Análise das candidaturas pela Comissão Seleção de Bolsas de Doutorado Sanduíche do PPG-PsiCC – Edital DPG/UnB 0001/2023
24 de abril de 2023 até às 23h59	Resultado da Análise das Candidaturas no site do PPG-PsiCC: www.psicc.unb.br/
26 e 27 de abril de 2023 até às 23h59	Pedido de Reconsideração, via endereço eletrônico: coordenacaopsicc@gmail.com
28 de abril de 2023 até às 23h59	Resultado final divulgado no site do PPG-PsiCC: www.psicc.unb.br/

4.2. Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após a data determinada neste Edital, conforme item 4.1.

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O SOLICITANTE

5.1. O solicitante deverá ter pleno conhecimento dos termos deste Edital e do Edital DPG/UnB/0002/2023 ANTES de submeter sua solicitação.

5.2. A inscrição para este Edital deverá ser feita por meio de envio de e-mail para a Secretaria do PPG-PsiCC (coordenacaopsicc@gmail.com). O(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

5.2.1. Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

5.2.2. Comprovante de vínculo no exterior pelo período exigido no edital;

5.2.3. Três cartas de recomendação;

5.2.4. Plano de trabalho em português, elaborado em comum acordo pelo candidato e pelo supervisor no Brasil, contendo:

5.2.4.1. Título, nome do proponente e área do conhecimento

5.2.4.2. Programa e atividades de ensino, pesquisa e extensão no PPGpsiCC, contendo objetivos e metas compatíveis com o período de 12 meses;

5.2.4.3. Tema e objetivo do Projeto Institucional de Internacionalização da UnB ao qual o Plano adere (Anexo II do Edital DPG/UnB/0002/2023).

5.2.4.4. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a vigência da bolsa, com no máximo 5 páginas.

5.2.4.5. Cronograma de execução das atividades a serem desenvolvidas pelo candidato.

5.2.4.6. Relevância do tema.

5.2.4.7. Cópia de documento comprobatório do título de doutor ou declaração de sua instituição de origem atestando o título de doutor.

5.2.4.8. Evidência, caso haja, de interação existente entre o candidato e o supervisor no Brasil ou a perspectiva de colaboração futura.

5.2.4.9. Evidência, caso haja, de colaboração prévia entre o Programa de Pós-Graduação e instituição de vínculo do candidato.

5.2.4.10. Declaração, em modelo livre, do supervisor no Brasil concordando com a proposta de trabalho e responsabilizando-se pelo acompanhamento das atividades do bolsista durante a vigência da bolsa.

5.2.4.11. Declaração, em português, do candidato demonstrando concordância com sua participação no período da visita que deverá ter o prazo de permanência única e ininterrupta de 12 (doze) meses

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. A Comissão de Seleção verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 5.2 deste Edital.
- 6.2. As propostas serão ranqueadas em ordem decrescente, com até duas casas decimais.
- 6.3. Os solicitantes serão classificados de acordo com o Anexo I deste Edital.
- 6.4. Será usado como critério de desempate a duração da participação em atividades internacionais. Atividades com maior duração terão prioridade sobre atividades de menor duração (por exemplo, candidatos com doutorado pleno terão prioridade sobre candidatos com pós-doc).
- 6.5. O resultado será informado no endereço eletrônico <http://www.psicc.unb.br/>
- 6.6. Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail coordenacaopsicc@gmail.com.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão Responsável.
- 7.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do PPG-PsiCC, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;
- 7.3. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 17 de fevereiro de 2023

Sheila Giardini Murta

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUÇÃO INTELECTUAL

Identificação do(a) requerente: _____

Matrícula UnB: _____

Ano e semestre de entrada no curso:

Pertinência do plano de trabalho e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (4,0).

Comprovação do desempenho acadêmico internacional e potencial científico para o desenvolvimento de colaborações internacionais que possam favorecer a internacionalização do PPGsiCC (4,0).

Vinculação acadêmica com instituições internacionais (2,0).

PUBLICAÇÕES

Conforme tabela Qualis 2017-2020 disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

ITEM	2019	2020	2021	2022	Subtotal
Artigo em periódico Qualis A1-A2 (1,0)					
Artigo em periódico Qualis A3-A4 (0,8)					
Artigo em periódico Qualis B1-B2 (0,6)					
Artigo em periódico Qualis B3-B4 (0,4)					
Livro (organização ou autoria única) (1,0)					
Capítulo de livro (0,8)					
Resumo de trabalho em anais de eventos internacionais (0,3)					
Trabalho completo em anais de eventos científicos internacionais (0,5)					

TOTAL _____